

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0017998-40.2022.8.16.0017

Recuperandas: POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	02/09/2022	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
16	14/09/2022		Decisão determinando a Emenda à Inicial
20	30/09/2022		Emenda à Inicial pela Recuperanda
22	17/10/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
	08/11/2022		Veiculação da decisão de deferimento do processamento da RJ no DJ-e
33	11/11/2022	art. 33	Aceitação da nomeação da AJ
42	22/11/2022	art. 33	Juntada de termo de compromisso da AJ
46	12/12/2022	art. 52	Edital do art. 52, §1º, da LRE
	13/12/2022	art. 52, §1º	Veiculação do Edital do art. 52, §1º da LRE
49	14/12/2022	art. 22, inc. I, a	Comprovante de envio das cartas aos credores
50	16/12/2022		Relatório Inicial
58	17/01/2023	art. 53	Apresentação do PRJ pela devedora
68	31/01/2023	art. 22, II, "c"	1º RMA
69	01/02/2023	art. 22, II, h	Administradora Judicial apresentou considerações preliminares sobre o Plano de Recuperação Judicial
70	14/02/2023	art. 7, §2º	Apresentação da relação de credores e Edital do art. 7º, §2º da LRE

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 5

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br/rjpower@valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDDV LPFWR NCA3N FGTKA

71	22/02/2023		Decisão determinando a publicação do Edital
72	28/02/2023	art. 22, II, "c"	2º RMA
91	24/03/2023		Parecer do Ministério Público pela tempestividade da apresentação do PRJ e pontuando considerações sobre a nulidade das cláusulas 4.1, 96. E 9.8
93	27/03/2023		Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá, informando a existência de débito fiscais municipais
100	31/03/2023	art. 22, II, "c"	3º RMA
103	06/04/2023		Manifestação da Administradora Judicial quanto aos seq. 71, 91 e 93
106	24/04/2023	art. 6º, §4º	Requerimento apresentado pela Recuperanda para prorrogação do <i>stay period</i>
108	28/04/2023		Manifestação da Administradora Judicial pela convocação da Recuperação Judicial em Falência, ante a inexistência de indícios de desenvolvimento de atividade organizada pela Recuperanda
109	05/05/2023		Despacho determinando o cumprimento da decisão de mov. 71.1; a intimação da Recuperanda para manifestar quanto o Parecer Ministerial de seq. 91 e a manifestação da AJ de seq. 103; a intimação do Município de Maringá sobre a manifestação da AJ de seq. 103 e; a intimação do Ministério Público e da Administradora Judicial quanto o requerimento de prorrogação do <i>stay period</i> apresentado ao seq. 106
114	31/05/2023	art. 22, II, "c"	4º RMA
118	12/06/2023		Parecer do Ministério Público requerendo a intimação da Recuperanda para manifestar quanto ao requerimento de seq. 108; requerendo a postergação da análise do requerimento de prorrogação do <i>stay period</i> ; ainda informou que realizará o controle de legalidade do PRJ no momento oportuno e requereu o cumprimento das determinações anteriores para fim de publicação do edital pendente
120	14/06/2023	art. 6º, §4º	Manifestação da AJ opinando pelo indeferimento do requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
121	14/06/2023		Petição da Recuperanda a respeito do parecer do Ministério Público de seq. 91 e da manifestação da AJ de seq. 103.
123	27/06/2023	art. 22, II, "c"	05º RMA



124	01/07/2023	art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Expedição do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE
	12/07/2023	art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Veiculação do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE
	13/07/2023	Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Publicação do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE
128	17/07/2023		Objecção ao PRJ
	24/07/2023	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
135	31/07/2023	art. 22, II, "c"	06º RMA
136	08/08/2023		Petição da Recuperanda prestando os esclarecimentos necessários ao pedido de convalidação em Falência da Recuperação Judicial realizado pela Administradora Judicial
138	14/08/2023		Objecção ao PRJ
	14/08/2023	art. 53, p.u./art. 55, p.u.	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
140	29/08/2023		Manifestação da AJ realizando higienização da demanda, bem como requerendo a deliberação do d. Juízo sobre o pedido de convalidação em Falência e, ainda, apresentação de proposta de pagamento dos honorários da AJ e, por fim, sustentando a possibilidade de convocação de AGC.
141	31/08/2023	art. 22, II, "c"	07º RMA
145	04/09/2023		Decisão determinando a intimação da Recuperanda sobre o inadimplemento dos honorários e demais argumentos apresentados em manifestação de seq. 140
			Petição da Recuperanda esclarecendo as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa, assim como sobre a retomada das atividades, quanto ao plano para regularização dos pagamentos da remuneração da AJ
149	20/09/2023		
154	29/09/2023	art. 22, II, "c"	08º RMA
156	02/10/2023		Manifestação da AJ sobre as últimas declarações da Recuperanda e informando a ausência de justa causa, por ora, para a convalidação do feito em Falência



157	06/10/2023		Parecer do Ministério Público a respeito da convocação da RJ em Falência e, também, em relação ao requerimento de prorrogação do <i>stay period</i> e tecendo considerações atinentes ao controle de legalidade do PRJ
164	26/10/2023	art. 22, II, "c"	09º RMA
165	01/11/2023		Decisão a qual, dentre outras deliberações, decidiu pelo prosseguimento, por ora, da Recuperação Judicial ante a existência de atividade empresarial da Recuperanda, assim como indeferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores
186	21/11/2023	art. 36	Manifestação da AJ pela convocação da Assembleia Geral de Credores, a qual sugere as datas de 08/03/2024 em primeira convocação e o dia 15/03/2024 em segunda convocação
188	22/11/2023		Expedição do edital a que se refere o artigo 36 da LRE
190	24/11/2023		Edital de Intimação aos Credores Art. 36 da LRE
195	30/11/2023	art. 22, II, "c"	10º RMA
	12/12/2023	art. 36	Veiculação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico do TJPR sob a edição de n. 3571.
	13/12/2023	art. 36	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores
209	19/12/2023	art. 22, II, "c"	11º RMA
214	22/01/2024		Manifestação da Recuperanda Requerendo a realização da AGC na modalidade virtual
216	25/01/2024		Manifestação da Administradora Judicial não se opondo a realização da AGC virtual, permanecendo inalterado os dias anteriormente convocados, apresentando, assim, a minuta do edital de convocação da AGC de modo virtual.
217	30/01/2024	art. 22, II, "c"	12º RMA
218	31/01/2024	art. 36	Decisão do juízo determinando que a convocação de AGC seja realizada na data de 08/03/2024 às 14:00, para a primeira convocação, e 15/03/2024 às 14:00 para a segunda convocação, de forma virtual.
226	02/02/2024	art. 36	Expedido Edital do art. 36, da LRE, para publicação no DJE.



-	07/02/2024	art. 36	Veiculado o Edital do art. 36, da LRE no DJE, Edição n. 3597.
	08/02/2024	art. 36	Publicado o Edital do art. 36, da LRE.
233	16/02/2024	art. 36, §1º	Petição da AJ informando sobre a afixação do Edital do art. 36, da LRE na sede da Recuperanda.
238	27/02/2024	art. 22, II, c	13º RMA
253	08/03/2024	art. 37, §7º	Juntada da Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores e demais documentos lavrados no conclave.
255	15/03/2024	art. 37, §7º	Juntada da Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores e demais documentos lavrados no conclave, informando sobre a suspensão pelo prazo de 60 dias.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
15/05/2024	art. 36, I	Continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

